



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA Nº 564/SSO, DE 17 DE ABRIL DE 2009**

Revogação de Autorização de Funcionamento de Aeroclube

**O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 59 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta do Processo nº 60840.011838/2008-24, resolve:

Art. 1º - Revogar a autorização de funcionamento do Aeroclube de Jales, com sede na Cidade de Jales - SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO**  
Superintendente de Segurança Operacional